1 1		1	1	1		ı	1			I.		1	1	
23820	FACULDADE DESCOMPLICA	595080	Técnico 6	m A distância	Concomitante	SISTEMAS PARA	1527930	600	300	300	300	1100478 e	1100478 e outros	46955
			Informática Pa	ra	e	INTERNET						outros	endereços (Mantido)	
			Internet		Subsequente							endereços		
23820	FACULDADE DESCOMPLICA	593809	Técnico e	m A distância	Concomitante	LOGÍSTICA	1527532	450	150	150	150	1100478 e	1100478 e outros	46955
			Logística		e							outros	endereços (Mantido)	
					Subsequente							endereços	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
												,		
23820	FACULDADE DESCOMPLICA	593802	Técnico e	m A distância	Concomitante	GESTÃO DE	1470281	300	150	150	150	1138882 e	1100478 e outros	46955
			Recursos Human	os	e	RECURSOS						outros	endereços (Retificado)	
					Subsequente	HUMANOS						endereços		
23820	FACULDADE DESCOMPLICA	595044	Técnico em Rec	es A distância	Concomitante	ENGENHARIA DA	1532512	600	300	300	300	1100478 e	1100478 e outros	46955
23020	THOUSENED DESCONN EIGH	333011	de Computadore		0	COMPUTAÇÃO	1552512		300	300	300	outros	endereços (Mantido)	40333
			de computadore	·	Subsequente	CONFOTAÇÃO							endereços (Mantido)	
					Subsequente				-			endereços		
24679	FACULDADE HOLÍSTICA (FAHOL)	595668	Técnico e	m A distância	Concomitante	ADMINISTRAÇÃO	1500727	500	50	50	50	1107750 e	1107750 e outros	50086
			Logística		e							outros	endereços (Mantido)	
					Subsequente							endereços		
24679	FACULDADE HOLÍSTICA (FAHOL)	595733	Técnico e	m A distância	Concomitante	ADMINISTRAÇÃO	1500727	500	50	1.125	22	1107750 e	1107750 e outros	50086
2-10/3	TACOLDADE HOLISTICA (FAHOL)	333733			Conconitante	ADMINISTRAÇÃO	1500727	300	30	1.123		outros	endereços (Mantido)	30000
			Serviços Jurídicos		C. harana								endereços (Mantido)	
					Subsequente							endereços		
$\overline{}$														

PORTARIA Nº 651, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros para os parceiros ofertantes de cursos técnicos e cursos de qualificação profissional, no âmbito da Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais - Itinerário da Formação Técnica e Profissional.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Processo nº 23000.005897/2022-87, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser empenhado e transferido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme quadro abaixo, à instituição de ensino que teve sua proposta aprovada no âmbito da Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais - Itinerário da Formação Técnica e Profissional. O valor a ser repassado é referente ao fomento para a oferta de cursos técnicos e cursos de qualificação profissional na ação da Bolsa-Formação, prevista na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

UF	Instituição	CNPJ	Processo	Total
CE	Fundação Universidade Estadual do Ceará	07.885.809/0001-97	23000.005897/2022-87	R\$ 2.424.000,00
Total				

Art. 2º O empenho e a transferência de que se tratam o art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática: 12.363.5012.21B4.26298.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP06M1905N Novos Caminhos - Vagas - transferência estados e municípios, Plano Orçamentário 0002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMAS DIAS SANT ANA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA № 1.152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo. Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e- MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202016477	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, MARTE, SANTANA, SÃO PAULO/SP
2	202120221	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	90 (noventa)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, MARTE, SANTANA, SÃO PAULO/SP
3	202018044	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 3305, CAMPUS PIRITUBA, PIRITUBA, SÃO PAULO/SP
4	202109784	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193, CENTRO, RIO CLARO/SP
5	202108176	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE	ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 4890, UNIDADE SEDE, LAGOA NOVA, NATAL/RN
6	202108174	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)		ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.	
7	202002382	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN	ASSOBES ENSINO SUPERIOR	
8	202016285	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 568, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
9	202016286	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	,
10	201929614	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA		RUA VENCESLAU, 192, UNIDADE MÉIER CENTRAL, MÉIER. RIO DE JANEIRO/RJ
11	201926478	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	40 (quarenta)	Centro Universitário UNIFATEB	FATEB EDUCACAO INTEGRAL	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1181, ALTO DAS OLIVEIRAS, TELÊMACO BORBA/PR
12	202109402	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRB	AMERICA EDUCACIONAL S.A	RUA TAMBURUGY, 474, COLÉGIO DIPLOMATA, PATAMARES, SALVADOR/BA
13	202110116	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRB	AMERICA EDUCACIONAL S.A	AVENIDA TAMBURUGY, 474, , PATAMARES, SALVADOR/BA
14	202002807	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Faculdade AGES de Jacobina	AGES EDUCACAO LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 701, CAMPUS JACOBINA, PEDRA BRANCA, JACOBINA/BA
15	202002794	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade AGES de Senhor do Bonfim	AGES EDUCACAO LTDA	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
16	202002796	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade AGES de Senhor do Bonfim	AGES EDUCACAO LTDA	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR 407, S/N, KM 104, CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA
17	202016592	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI, S/N, FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - UNIDADE IV (SEDE), JARDIM MORUMBI, CAMPINAS/SP
18	202016591	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI, S/N, FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - UNIDADE IV (SEDE), JARDIM MORUMBI, CAMPINAS/SP
19	201927526	PRODUÇÃO (Bacharelado)	e dez)	PINDAMONHANGABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 3344, , CAMPO ALEGRE, PINDAMONHANGABA/SP
20	202108740	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 199, CENTRO, TABOÃO DA SERRA/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

_										
	21		MEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade de	Medicina de Olir		BARROS MELO E SUPERIOR S.A.	NSINO	RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO, 1353, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE
Ī	22		ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA	FEDERAL CIÊNCIA DE MINAS GERAI	Ε	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO, CIENCIA TECNOLOGIA DE MINAS G	Е	RUA TAIOBEIRAS, 169, FAZENDA MATO GROSSO E NEVES - ZONA RURAL, SEVILHA (2ª SEÇÃO), RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
	23	201929535	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA	FEDERAL CIÊNCIA DE RONDÔNIA	Ε	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO,CIENCIA TECNOLOGIA DE RONDON	Е	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3.146, - DE 2900 A 3446 - LADO PAR, INDUSTRIAL, PORTO VELHO/RO

PORTARIA Nº 1.155, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)

	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais	Mantida	Mantenedora
Ordem 1	nº 202120633	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	anuais 840 (oitocentas e		SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO
2	202003340	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	quarenta) 250 (duzentas e cinquenta)	MOTTA Centro Universitário Campo Limpo Paulista	MOTTA INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA
3	202119151	MARKETING (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA- FEJAL
4	202119494	MATEMÁTICA (Licenciatura)	600 (seiscentas)	Centro Universitário das Américas	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.
5	202109113	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	400 (quatrocentas)		EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
6	202118071	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO
7	201907425	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	Signorelli	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.
8	201930846	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.
9	202109680	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	200 (duzentas)	REIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.
10	201926519	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	TADEU	INSTITUTO DE EDUCACAO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S/A
11	202021934	INFORMAÇÃO (Tecnológico)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA
12	201935201	MATEMÁTICA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade de Educação Paulistana	INSTITUTO NACIONAL DE ESPECIALIZACAO, EDUCACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL - INEEQ
13	201935318	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade de Educação Paulistana	INSTITUTO NACIONAL DE ESPECIALIZACAO, EDUCACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL - INEEQ
14	202007807	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1200 (uma mil, duzentas)	Faculdade Educamais	EGEA - ESCOLA GLOBAL DE EDUCACAO AVANCADA S.A
15	202007808	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1200 (uma mil, duzentas)	Faculdade Educamais	EGEA - ESCOLA GLOBAL DE EDUCACAO AVANCADA S.A
16	202007809	PEDAGOGIA (Licenciatura)	1200 (uma mil, duzentas)	Faculdade Educamais	EGEA - ESCOLA GLOBAL DE EDUCACAO AVANCADA S.A
17	201931161	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE MINAS GERAIS	CESMIG - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MINAS GERAIS LTDA - ME
18	202119313	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	900 (novecentas)	FACULDADE SANTA MARCELINA	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA
19	202004481	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	3000 (três mil)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
20	202021175	PEDAGOGIA (Licenciatura)	cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
21	202119584	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA
22	202120242	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA
23	202120244	HISTÓRIA (Licenciatura)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA
24	202120737	PEDAGOGIA (Licenciatura)	quinhentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
25	202113119	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CATARINENSE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA
26	201926153	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	, ,	Universidade Evangélica de Goiás	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA
27	201926157	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	300 (trezentas)	Universidade Evangélica de Goiás	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA
28	202002197	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (Licenciatura)		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
29	202120367	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	JEQUITINHONHA E MUCURI
30	201927078	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
31	201927075	SECRETARIADO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
32	201929846	EMPREENDEDORISMO (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA
33	201928302	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	1000 (uma mil)		SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S
		(Guarulhos	LTDA

PORTARIA № 1.156, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o art. 3º, § 7º, inciso I, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 1028067-55.2021.4.01.0000 (Processo de origem: 1011664-27.2020.4.01.3304), em trâmite Tribunal Regional Federal da 1º Região, com força executória atestada pela Procuradoria - Regional da União da 1º Região, conforme Parecer de Força Executória nº 02817/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.002410/2021-63, e de acordo com o processo e-MEC nº 202121681, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina (1584562), bacharelado, com 64 (sessenta e quatro) vagas totais anuais, relativo ao processo e-MEC 202121681, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna, código 1642, mantida pela Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA - ME, código 1564, a ser ministrado na Praça José Bastos, 55, Centro, Itabuna/BA.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta do curso no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a disponibilização, distribuição e movimentação de recursos, a atualização quadrimestral de receita e ajuste anual de contas e as obrigações das instituições financeiras e entes gestores dos recursos da educação no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 11.196, de 13 de Setembro de 2022, e o SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL (STN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 285, de 14 de junho de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, e considerando o disposto nos arts 16, §§ 3º e 4º, 20 e 21 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, e nos arts. 16, § 2º, e 17, § 6º, do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

CAPÍTULO I

Da Disponibilização dos Recursos do Fundeb

Art. 1º As receitas destinadas ao Fundeb, incluindo a complementação da União, previstas no art. 3º da Lei nº 14.113, de 2020, serão disponibilizadas ao Banco do Brasil S.A. pelas unidades transferiidoras e reassadora de recursos ao Fundo.

 \S 1º São unidades transferidoras e repassadora de recursos no âmbito do Fundeb, respectivamente:



